

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

**PORTARIA Nº 16, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE :

**Art. 1 - REVOGAR** a portaria a portaria nº 10 de 08 de março de 2013 que autoriza servidor a dirigir veículos oficiais desta instituição.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha  
Diretora Geral